

Ofício nº 770 (SF)

Brasília, em 22 de outubro de 2020.

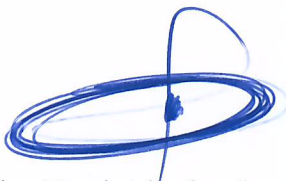
A Sua Excelência o Senhor
Ministro José Mucio Monteiro
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência autógrafo da Resolução nº 18, de 2020, que “Autoriza o Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de US\$ 126.886.000,00 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada, em atendimento a acordo manifestado em Plenário, na sessão de 2 de julho de 2008.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fiscalização a serviço da sociedade

Comprovante de Entrega

Nº do Protocolo: 66.121.999-5

Protocolado por **Thiara Dos Santos Teixeira**

Data de Entrega:

22/10/2020

Hora de Entrega:

15:58:03

Local de Entrega: Protocolo

Eletrônico

Código do Documento

66.121.998-8

Arquivo Associado

prs-2020-50-TCU.pdf

Validação do Documento *

BDAFBAE3F9D4252800F2470227532581

* Essa sequência alfanumérica identifica o arquivo de forma exclusiva, por meio de uma função *hash*, garantindo a integridade do arquivo enviado.